



23747/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

17 - **0625544-93.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Danielle Spinosa de Oliveira. Advogado: Rogério Pereira Dantas (OAB: 21220/CE). Agravado: Banco J. Safra S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

18 - **0637173-35.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Agravante: Edilson Veras Coelho Filho. Agravante: Leila Maria Silva Coelho. Agravante: Yana Maria Silva Coelho. Agravante: Thiana Hilda Silva Coelho. Agravante: Marcos Antônio Silva Veras Coelho. Advogado: Marcos Antônio Silva Veras Coelho (OAB: 10414/CE). Agravado: Espólio de Edilson Veras Coelho. Inventariante: Liduina Lima Brito Coelho. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

19 - **0061084-51.2017.8.06.0167/50000 - Agravo Interno Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: TGC Engenharia & Empreendimentos Imobiliários Eireli - ME. Agravante: Esplendor Investimentos e Empreendimentos Ltda. Advogado: Rafael Lopes do Amaral (OAB: 14905/CE). Advogado: Antônio Werner Feitosa (OAB: 21574/CE). Agravado: José Ricardo Ponte Martins. Advogado: Gerardo Carlos Hardy Neto (OAB: 30710/CE). Advogado: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho (OAB: 28829/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

20 - **0186294-62.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara de Família. Apelante: F. L. G.. Advogado: Haroldo Gutemberg Urbano Benevides (OAB: 28242/CE). Apelada: A. U. R.. Apelado: J. H. U. G. R. P. A. U. R.. Advogado: André de Oliveira Parente (OAB: 18637/CE). Advogado: Renato Espindola Freire Maia (OAB: 21237/CE). Advogada: Paula Michelli Mesquita Paiva (OAB: 35765/CE). Advogado: Haroldo Azevedo Mendes Filho (OAB: 34898/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

21 - **0051666-26.2020.8.06.0154 - Apelação Cível** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: M. do S. de O.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: A. F. de P. F.. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

22 - **0123731-95.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/11ª Vara de Família. Apelante: L. R. L. F.. Advogada: Lady Tainan Lima Viana Carvalho (OAB: 37773/CE). Apelado: L. B. C.. Advogada: Mabel de Carvalho Silva Portela (OAB: 13909/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

23 - **0228636-78.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Prodelis - Sistemas e Serviços de Informatica Ltda. Advogado: Cesar Augusto Borges (OAB: 13677/CE). Apelado: Sociedade Médico Cirúrgico Hermes Parahyba Ltda- Hospital Menino Jesus. Advogado: Marcos Coelho Parahyba Junior (OAB: 23501/CE). Advogado: Marcos Coelho Parahyba (OAB: 11662/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

24 - **0632264-13.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Francisca Rosinete da Silva Braz. Advogado: Expedito Dantas da Costa Júnior (OAB: 13511/CE). Agravado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Total de processos a julgar: 24

Fortaleza, 24 de abril de 2023.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 9ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato - Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Maria Nailde Pinheiro Nogueira, bem como o Exmo. Sr. Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho - Procurador de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036926-21.2018.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Francisco Júlio de Lima. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relatora: A Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Decidiu a eminente Relatora retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 29 de março do em curso. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200529-32.2022.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Antônio Gomes da Silva. Relatora: A Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Decidiu a eminente Relatora retirá-lo de mesa



para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 29 de março do em curso. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200797-27.2022.8.06.0115 DE LIMOEIRO DO NORTE. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Raimundo Sebastião de Amorim. Relatora: A Exma. Sra. Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Decidiu a eminente Relatora retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 29 de março do em curso. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050229-19.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apte/Apda: Maria do Carmo Inácio da Silva. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relatora: A Exma. Sra. Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Decidiu a eminente Relatora retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 29 de março do em curso. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201046-42.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: José Ferreira Nunes. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relatora: A Exma. Sra. Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Decidiu a eminente Relatora retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 29 de março do em curso. 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180432-18.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: SLV Comércio de Confecções Ltda. Apelado: Banco J. Safra S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 29 de março do ano em curso. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0449393-81.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Telemar Norte Leste S/A - em recuperação judicial. Apelado: Postes Artec Ltda. Apelado: Fábio Henrique Carvalho Vieira. Apelado: Roberto Pinheiro Mota. Apelado: José Airton Rodrigues. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 29 de março do ano em curso. 08 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631766-48.2021.8.06.0000/50001 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Blumar Brazil Nuts Rio Turismo Ltda. Agravados: Meton Soares de Alencar Filho e Brigita Soares de Alencar. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 29 de março do ano em curso. 09 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633356-26.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Francisco de Assis Vieira de Souza, Antônio Allisson Alves de Souza e Francira Lopes de Castro Procópio. Agravado: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Clube de Saúde Administradora de Benefícios Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 29 de março do ano em curso. 10 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638538-27.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: A. G. de Q.. Agravada: A. L. Q.. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 29 de março do ano em curso. 11 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627066-05.2016.8.06.0000 DE EUSÉBIO. Agravante: Villa Empreendimentos e Participações Ltda. Agravante: FCG Participações Ltda. Agravado: Espólio de Anita Costa Nunes - Inventariante: Francisco Juarez Costa Nunes. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 29 de março do ano em curso. 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0259170-39.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ceará Networks Telecomunicações Ltda. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 29 de março do ano em curso. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0124014-02.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelado: Raimundo Araújo Melo. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente relator retirá-lo da pauta do dia 22 de março do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042722-35.2017.8.06.0091 DE IGUATU. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelado: Pedro Maia Bezerra - Repr. Legal: José Cássio Coelho Bezerra. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente relator retirá-lo da pauta do dia 22 de março do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 15 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634916-37.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA. Agravado: B. M. M. - Representado por: S. C. M. M. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente relator retirá-lo da pauta do dia 22 de março. Autos devolvidos ao Gabinete. 16 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050433-23.2021.8.06.0133/50002 DE NOVA RUSSAS. Agravante: Banco BMG S/A. Agravada: Maria Eliza da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente relator retirá-lo da pauta do dia 22 de março do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 17 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627682-67.2022.8.06.0000/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: E. T. M. - Representado por: C. do S. G. M. Agravado: U. do C. - C. de T. M. LTDA. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O eminente Relator decidiu retirar o processo da pauta do dia 22 de março. Autos devolvidos ao Gabinete. 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213978-83.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apelado: A. D. D. da S. - Representado por: L. da S. S. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O eminente Relator decidiu retirar o processo da pauta do dia 22 de março. Autos devolvidos ao Gabinete. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007749-70.2015.8.06.0173 DE TIANGUÁ. Apelante: Francisco Machado Portela. Apelante: Maria Francisca da Cunha Portela. Apelado: Centrais de Abastecimento do Ceará S/A CEASA. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: O eminente Relator decidiu retirar o processo da pauta do dia 22 de março nos termos do despacho à fl. 298 dos autos. Após feita correção, determinou-se republicação para primeira sessão desimpedida. 20 AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL Nº 0624361-34.2016.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S.A. Agravados: Francisco Franciné Mesquita, Francisco Coelho de Paula e Otonio Ferreira de Andrade. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009222-69.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Empresa São Benedito Ltda. Apelada: Luiza Lima Nobre. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta de acordo com despacho à fl. 260 dos autos. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0472921-95.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Cafaz Administradora e Corretora de Seguros Ltda. Apte/Apda: TIM Celular S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, os advogados de ambas as partes: Dra. Carolina Barreto Alves Costa Freitas (OAB/CE: 21.484), e o Dr. George Carneiro Rolim (OAB/CE: 37.357), respectivamente. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201013-10.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Ana Nicolly Cassiano Gomes - Rep. por: Aurenice de Freitas Cassiano. Apte/Apdo: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da Hapvida



Assistência Médica Ltda., Dr. Daniel Gomes de Miranda (OAB/CE: 17.661). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Ana Nicolly Cassiano Gomes e dar provimento ao interposto pela Hapvida Assistência Médica Ltda., tudo nos termos do voto do Relator. 24 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0213923-69.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Rita Cácia Torres - Repr. Legal: Clara de Assis Araújo Torres. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravada, Dr. Allan César Bandeira Chaves (OAB/CE: 27.169). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0148884-96.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelante: G. E. - Garagens e Manutenção de Veículos Ltda. Apelado: João Evangelista Sobreira de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da G. E. - Garagens e Manutenção de Veículos Ltda., Dr. Luiz Guilherme Eliano Pinto (OAB/CE: 21.516). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 26 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639928-95.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Banco C6 Consignado S/A. Agravada: Maria Lúcia Filgueiras de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte agravada, Dr. João Victor Oliveira Freire (OAB/CE: 43.757), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139757-08.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: L. H. C. L. Apelado: V. L. S. C. L. - Representado por: L. L. S. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: A ilustre advogada requerente de sustentação oral solicitou adiamento do processo (fl. 438), em virtude de doença, inserindo aos autos atestado médico à fl. 439. O eminente Relator acatou o pedido, adiando o julgamento para sessão de 29 de março do ano em curso. 28 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635048-94.2021.8.06.0000/50000 DE EUSÉBIO (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: S. S. de P. L. Agravado: M. A. M. M. F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A ilustre advogada da parte agravante, Dra. Suyane Saldanha de Paula Lima OAB/CE: 22.774, teve seu requerimento para relaização de sustentação oral indeferido pela Câmara, em observância ao Assento Regimental nº 03/2021, da Presidência do TJCE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 29 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635048-94.2021.8.06.0000/50001 DE EUSÉBIO. Agravante: M. A. M. M. F. Agravada: S. S. de P. L.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004180-33.2019.8.06.0137 DE PACATUBA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Itaú Unibanco S/A. Apelada: Tereza Ribeiro da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Rodrigo Pontual Malta de Alencar (OAB/PE: 20.098). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 31 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620443-75.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: André Augusto Menezes Araripe. Agravado: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, votou acompanhando o eminente Relator no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia ratificou o voto lançado no sistema provisório, acompanhando os eminentes pares. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 32 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0014094-98.2006.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Agravado: José Ricardo Ribeiro de Abreu. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio renovou a vista anteriormente requerida. Adiado o julgamento. 33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000579-38.2019.8.06.0066 DE CEDRO (PEDIDO DE VISTA). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Francisca das Chagas Matos da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, ratificou parcialmente voto anteriormente apresentado, negando provimento ao recurso do Banco e modificando apenas o quantum indenizatório por dano moral à parte autora, fixando valor em R\$500,00 (quinhentos reais), dando, assim, parcial provimento ao seu Apelo. Na sequência, os Exmos. Srs. Deses. Francisco Mauro Ferreira Liberato e José Ricardo Vidal Patrocínio mantiveram a divergência aberta anteriormente, entendendo como indevida indenização por dano moral à autora, votando pelo desprovimento do seu recurso e pelo provimento do Apelo do Banco. Diante do resultado não unânime, o julgamento foi suspenso para ingresso de novos julgadores e reaberto o prazo para requerimento de sustentação oral, nos termos do artigo 942 do CPC. Julgamento adiado para sessão de 29 de março do ano em curso. 34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200171-60.2022.8.06.0130 DE MUCAMBO (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Leiliane Silva Nascimento. Apelados: Tatilde de Carvalho Moraes e Edilson Sousa de Moraes. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator renovou a vista anteriormente requerida. Adiado o julgamento. 35 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0796081-28.2000.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Agravado: Pedro Nojosa dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal patrocínio, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acompanhou o eminente Relator. Na sequência, O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato ratificou o voto lançado no sistema provisório, acompanhando os eminentes pares. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 36 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0157727-50.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Francisco Eriberto Silva Macedo. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato renovou



a vista anteriormente requerida. Adiado o julgamento. 37 HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0637541-10.2022.8.06.0000 DE SOBRAL. Impetrante: Adv. Robert Lincoln da Costa Areias. Paciente: N N M. Impetrado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicada a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator. 38 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000940-20.2023.8.06.0000 DE SOBRAL. Suscitante: O Juízo de Direito da 2ª Vara DE Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Suscitado: O Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, nos termos do voto do Relator. 39 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622443-19.2021.8.06.0000/50000 DE COREAÚ. Embargante: Maria Onegy Menezes Albuquerque. Embargado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Iniciado julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento e provimento do recurso, no que foi acompanhado pelo Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Em sessão, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 40 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004507-50.2017.8.06.0168/50000 DE SOLONÓPOLE. Embargantes: Francisca Samara Pinheiro de Abreu, Francisco Diomar Pinheiro, Francisco Evangelista Dantas, Maria Dantas Pinheiro, Roseo Dantas Pinheiro, Francisca Faustino Pinheiro, Francisca Rociclede Pinheiro, Regina Paula Pinheiro, Carlos Roberto Pinheiro, Tiago Faustino Pinheiro, Marta Neiva Pinheiro, Grigório da Silva, Maria Salete Andrade da Silva, Raimundo Fábio da Silva, Francisco Célio da Silva, José Milton da Silva, Luiz Vanderlan da Silva, Lúcia Neide da Silva, Maria Núbia Pinheiro, Francisca Dayane Pinheiro da Silva, Maria Odilar Pinheiro, Francisco Erison Pinheiro, Maria Rivalda Machado, Joaquim Edival da Silva, Josefa Andréa Machado, Antônio Alexandre Machado, Fernanda Machado, Felipe Pinheiro de Abreu, Maria Anádia Pinheiro Dantas, José Wagner Pinheiro, Maria Adeides Pinheiro, Luiz César Pinheiro, José Evandro Pinheiro Filho, Francisco Gledson Pinheiro, Maria das Graças Pinheiro e João Batista Pinheiro. Embargado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Iniciado julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento e provimento do recurso, no que foi acompanhado pela Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Em sessão, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201125-97.2022.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Nazaré Rodrigues de Farias. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002938-77.2018.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. Apelado: Marcos Aloísio Oliveira Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 43 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631666-30.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: José de Pinho Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 44 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0208784-39.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Bom Vizinho Distribuidora de Alimento LTDA. Agravado: Tainã da Silva Mendes - Repr. Legal: Lindemberg de Sousa Mendes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628646-60.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Valdísio Luciano de Azevedo - Curadora: Antônia Botelho de Azevedo. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 29 de março do ano em curso. 46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052134-48.2021.8.06.0091 DE IGUATU. Apelante: P. L. de O. L. - Representado por: F. C. de O. C. Apelado: U. do C. - F. das S. C. M. do E. do C. LTDA. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Iniciado julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento e parcial provimento do recurso. Em sessão, após debate entre a turma julgadora, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636379-77.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Maria do Vale Melo - Curador Esp.: Lidiane do Vale Melo. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 29 de março do ano em curso. 48 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0641405-56.2022.8.06.0000 DE QUIXADÁ. Agravante: Zélia Mary de Queiroz. Agravado: Banco J. Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0276570-32.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0218271-62.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Laura Júlia Souza Araújo Tavares. Apelado: Banco Volkswagen S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Iniciado julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou voto no sentido de conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento. Em sessão, após debate entre a turma julgadora, o eminente Relator decidiu pedir vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 51 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633553-78.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Antônio Augusto Sousa Gonçalves. Agravado: Santa Cecília Transportes Ltda. - Admª. Judicial: Jovana Frota de Souza Rodrigues - (OAB/CE: 28.644). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 52 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627519-87.2022.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Le Pain Le Café Distribuidora de Alimentos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO



Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620643-82.2022.8.06.9000 DE FORTALEZA. Agravante: Tiago Galeno Sidou Cavalcanti. Agravado: Elizeu Bauer Barbosa de Barros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 54 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0299664-78.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS. Agravado: Fazauto - Fortaleza Automotores Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624333-66.2016.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Francisco Assis Nobre, Francisco Mendes Vieira e Maria do Socorro Timbó Paz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622530-14.2017.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Raimundo Rodrigues do Nascimento Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 57 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0214241-28.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Maria Ferreira de Sousa - Repr. Legal: Neusa Maria Ferreira de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 58 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0170322-86.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Espólio de Maria da Paz Araújo de Matos - Repr. Legal: Themis Maria Araújo de Matos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 59 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0181455-23.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Maria do Carmo Silva - Repr. Legal: William Wagner Fernandes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0188558-81.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Renata Alice Marques de Souza. Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0736031-36.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Gold Indústria e Comércio de Roupas Ltda. e Vicente Emídio da Silveira Júnior. Agravado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0158873-63.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi. Apelada: Maria Taciana Gonçalves Tavares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0173057-53.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Letícia Vitória dos Santos Oliveira - Repr. Legal: Ana Kelly Silva dos Santos. Apte/Apdo: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso interposto por Letícia Vitória dos Santos, e conheceu do recurso interposto pela Hapvida Assistência Médica Ltda. para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625797-52.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: H. A. M. LTDA. Agravada: C. P. S. - Representada por: J. C. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 65 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632396-07.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: H. A. M. LTDA. Agravada: C. P. S. - Representada por: J. C. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 66 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636781-95.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Herbert Santiago Júnior - Procuradora: Maria Socorro Araújo Santiago - (OAB/CE: 1.870). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 67 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0021769-06.2016.8.06.0117/50001 DE MARACANAÚ. Agravante: APV Brasil - Associação de Proteção A Veículos. Agravado: PST Eletrônica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0137976-92.2009.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Elizabete Rodrigues de Lima. Agravada: Michele Caputo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0167819-24.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Marília Ferreira Fernandes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0168397-50.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A. Agravado: Wilton de Medeiros Daher. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL



LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0150517-79.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Antônia Claudenice da Silva Rodrigues. Agravado: Magazine Luiza S/A. Agravado: Apple Computer Brasil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0110229-18.2015.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. Agravada: Jezika Matias Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622306-03.2022.8.06.0000/50000 DE VÁRZEA ALEGRE. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Silene Gonçalves Bezerra da Silva, Joaquim Gonçalves da Costa, Aldenôra Bezerra da Costa, Adailma Beserra da Costa Avelino, Anésia Bezerra da Costa Cornélio, Antônia Bezerra de Freitas e Valdeci Bezerra da Costa Feitosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0512442-13.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Manuel Novais Neto. Agravado: Vibra Energia S/A Nova Denominação de Petrobras Distribuidora S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 75 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0223334-68.2022.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: M. C. da S. M. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 76 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0274299-21.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Espólio de Francisco de Sousa e Silva. Agravado: GEAP Autogestão em Saúde. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005121-24.2019.8.06.0091 DE IGUATU. Apelante: U. F. - S. C. M. LTDA. Apelada: J. de F. M. - Representada por: A. E. de F. G. F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0012349-34.2019.8.06.0064/50000 DE CAUCAIA. Embargante: D. D. M. B. Embargada: S. L. A. B. - Representada por: V. K. M. A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 79 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050248-86.2021.8.06.0164/50000 DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Agravante: Telemar Norte Leste S/A - em recuperação judicial. Agravado: Francisco Leandro Ferreira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0224719-85.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: U. F. - S. C. M. LTDA. Apelados: B. M. C. M. - Representado por: A. M. C. de C., e A. M. C. de C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200117-84.2022.8.06.0101/50000 DE ITAIPPOCA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Eríciane Deividiane Costa Gonçalves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 82 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0123297-38.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelado: A. G. R. M. - Representado por: A. C. R. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051444-66.2021.8.06.0043 DE BARBALHA. Apelante: U. do C. - C. de T. M. LTDA. Apelado: R. M. C. N. - Representado por: C. M. de S. B. G. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068656-92.2016.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelados: Maria das Graças Ponte Monte Coelho e José Roberto Cabral Monte Coelho Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0244135-05.2022.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Michael Christian Benvindo Sena. Agravado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639306-16.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Luís Sérgio Rodrigues Fernandes ME. Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0250085-92.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apte/Apdo: Gustavo Fernandes Leal - Repr. Legais: Adriana Silva Fernandes Leal e João Bosco Verçosa Leal Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso interposto pela Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda. e conheceu do apelo interposto por Gustavo Fernandes Leal para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046625-54.2013.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A.



Apelados: Grafica e Editora Royal Ltda., Geraldo de Lucena Militão e Maria do Socorro Cansação de Lucena. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 89 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180613-14.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Hapvida Assistência Médica Ltda. e Pronto Socorro Infantil Luís França. Apelado: Mauro Lorenzo Mendes da Silva - Repr. Legal: Juliana Américo Mendes da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 90 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052383-70.2021.8.06.0035 DE ARACATI. Apelante: Anderson Silva de Oliveira. Apelado: Banco Volkswagen S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0204383-31.2022.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014079-53.2017.8.06.0128 DE MORADA NOVA. Apelante: Francisco Otaciano de Oliveira. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205400-55.2022.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200266-94.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: José Valdo Martins Lima Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207651-25.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Honda S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 96 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229892-56.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0468558-31.2011.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: São Benedito Auto Via Ltda. Agravada: Ana Mossa Oliveira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 99 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200587-82.2022.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apte/Apdo: Francisleny Cavalcante da Rocha. Apte/Apda: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051917-16.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Tamiris Souza Justino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0761831-66.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: CONEX - Consultores Executivos Associados S/C Ltda. Apte/Apda: Imperjet Serviços Automotivos e Representação Comercial Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200526-61.2022.8.06.0133 DE NOVA RUSAS. Apelante: Leda Ferro Lima. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 103 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0147898-79.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Raimundo Fernandes Magalhães e Vale Turismo Ltda. Embargada: Ceará Motor Ltda. Embargada: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174641-68.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Apelado: Luciano Montenegro de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041444-09.2012.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: INDOV - Indústria e Comércio de Domissaniantes e Velas ME. Apelado: Banco Bradesco S/A. Apelado: Ravel - Rações Comércio e Avicultura Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0516681-60.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Raimundo Guilherme da Silveira, Dalva Moraes da Silveira, Maria de Lourdes da Silveira Quinderé, Maria Helena Silveira Brandão, Jaime de Pinho Neto Brandão, Mário



Guilherme da Silveira, Vera Lúcia Galvão da Silveira, Sandra Maria Silveira de Vasconcelos, Jorge Luiz Silveira Vasconcelos, Gilberto Silveira de Vasconcelos, Liane Tajra e Germano Silveira de Vasconcelos. Apelado: Potenza Construções S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 107 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629585-74.2021.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravantes: Concórdia Engenharia Ltda. e Espólio de Francantonio Bonorandi. Agravado: SH Fôrmass, Andaimos e Escoramentos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008534-52.2017.8.06.0176 DE UBAJARA. Apelante: Escritório Imobiliário Paulo Lustosa Ltda. Apelada: Maria das Graças Araújo Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113130-93.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: P. S. S. F. Apelado: M. B. F. - Repr. Legal: Fabiana Lima Berzerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0187699-31.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: MD CE Theberge Construções Ltda. e Moura Dubeux Engenharia Empreendimentos S/A. Apelada: Maria Arlene Pinto do Vale. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0173292-25.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Manhattan Summer Park - Empreendimento Imobiliário Ltda. Apelado: Francisco José da Silva The Júnior. Apelada: Valéria Correia de Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0192532-63.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: MS Participações e Investimentos Imobiliários Ltda. e LNX Incorporações, Empreendimentos e Participações Ltda. Apelados: Heygon da Silva Machado e Lais Borges Mançano Bastos Machado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633045-35.2022.8.06.0000 DE ITAIPUOCA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Evandro Santiago Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050086-85.2020.8.06.0145 DE PEREIRO. Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelado: Cosme Franco Mourão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0045578-29.2012.8.06.0064/50000 DE CAUCAIA. Embargante: R. B. de C. Embargada: L. V. M. M. Embargado: F. C. da R. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 116 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0635515-73.2021.8.06.0000/50000 DE TRAIRI. Embargante: J. T. P. de C. Embargada: M. E. P. de C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 117 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0006715-39.2019.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Embargante: D & S Tecnologia, Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. Embargados: Condomínio Sobral Shopping e Technic Participações e Administração Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 118 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0244592-71.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: José Augusto de Azevedo. Agravado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 119 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0064559-20.2016.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Embargada: Aline Maria Nascimento Alencar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 120 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634582-66.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Maria Dairte Severino Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051531-30.2020.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apte/Apdo: Companhia de Seguros Previdência do Sul - Previsul. Apte/Apda: Francisca Xavier Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pela Companhia de Seguros Previdência do Sul Previsul, e dar parcial provimento ao interposto por Francisca Xavier Ribeiro, tudo nos termos do voto do Relator. 122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0290057-06.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Maria Eliza de Freitas. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para negar provimento ao interposto por Maria Eliza de Freitas, e dar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco Financiamentos S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 123 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050572-



81.2021.8.06.0130 DE MUCAMBO. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Luciana Portela Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003643-44.2019.8.06.0070 DE CRATEÚS. Apelantes: Felipe Leitão Beserra e Antônia Derany Mourão dos Santos. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0272208-55.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Edileuza Maria Ferreira - Repr. Legal: Maria Luíza Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009657-44.2017.8.06.0028 DE ACARAÚ. Apelante: Roosevelt Monte Ponte. Apelada: Maria das Graças dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200465-27.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelantes: Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A e Banco Santander (Brasil) S/A. Apelada: Francisca Barbosa Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para, de ofício, anular a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. 128 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639008-24.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Maria Eliziane Queiroz de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 129 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639072-34.2022.8.06.0000 DE CRATEÚS. Agravante: P. M. C. G. S. Agravada: L. O. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 130 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126922-80.2019.8.06.0001 DE ICAPUÍ. Apelante: Aldeci José de Alencar. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050944-54.2021.8.06.0122 DE MAURITI. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Elias Pereira de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200903-32.2022.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Nazaré Rodrigues de Farias. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180101-26.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Raimunda Bezerra Brasil. Apelado: Maraponga Transportes Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 134 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004503-15.2006.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Apte/Apdo: Tecon - Tecnologia de Construções Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0279937-98.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Olivon Leite Filho. Apelado: Condomínio Edifício Paraguçu. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0104392-53.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Apelada: Maria Marta Sousa França - Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Aptes/Apdos: Eunésio Comércio de Caminhões Ltda. e Eunésio Almeida de França. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, todavia, de ofício, reformou parcialmente a sentença, tudo nos termos do voto do Relator. 137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001177-84.2004.8.06.0173 DE TIANGUÁ. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Roberto Ventura dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0166483-53.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Cícero Ferreira Viana. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0236067-66.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Carlos Alberto Manso. Apte/Apdo: Valor Sociedade de Crédito Direto S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Carlos Alberto Manso, e negar provimento ao interposto pela Valor de Crédito Direto S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002702-04.2019.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Antônio Ferreira de Mesquita. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório,



nos termos do voto do Relator. 141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004289-42.2017.8.06.0129 DE MORRINHOS. Apelantes: Cleudia Helena do Nascimento, Francisca Maria do Nascimento, Francisca Clara do Nascimento, Maria Angelita Patriolino, Rita de Cássia Patriolino, Francisco Daniel do Nascimento e Maria Esmeralda Patriolino. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 142 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0195771-07.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Raimundo Martins Neto. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0262777-26.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelados: Império do Aquarismo Comércio de Animais e Ramon Bahia Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 144 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621049-06.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Jaqueline Sabino Genuário. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0220351-33.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Simão de Araújo Rodrigues. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 146 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0239517-85.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Antônio Dorgival Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, reformando, de ofício, parcialmente a sentença recorrida, tudo nos termos do voto do Relator. 147 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0282538-43.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Jorge Luiz Valentim de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 148 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000894-95.2018.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelada: Maria Socorro de Sousa Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 149 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200349-57.2022.8.06.0114 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apte/Apdo: Francisco Souza de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 150 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050341-77.2020.8.06.0166 DE SENADOR POMPEU. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Dácio Ronielle Moreno dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 151 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022017-90.2017.8.06.0034 DE AQUIRAZ. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Christian Marie Roberto Pellerin. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 152 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050968-66.2021.8.06.0095 DE IPU. Apelante: José Valdo de Melo. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 153 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200906-04.2022.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Maria das Graças Camelo Muniz. Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050622-06.2020.8.06.0175 DE TRAIRI. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Francisco Paiva Souto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 155 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200867-87.2022.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Benedita de Fátima Ferreira do Nascimento. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 156 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0259365-58.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Francisco Bezerra de Luna. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 157 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0179846-73.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: G. S. de M. Apelado: J. R. de A. de M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 158 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006579-13.2015.8.06.0028 DE ACARAÚ. Apelante: Érico Augusto Dutra Vasconcelos. Apeladas: Maria das Graças dos Santos e Lúcia Silva da Penha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 159



APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000498-04.2018.8.06.0041 DE AURORA. Apelante: V. D. P. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 160 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068591-28.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Renato Ferreira Moraes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 161 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007623-97.2018.8.06.0081 DE GRANJA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 162 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0552042-07.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: OGMO - Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário no Porto Organizado de Fortaleza. Apte/Apdo: Eliésio da Silva Moura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pela OGMO Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário no Porto Organizado de Fortaleza, e dar parcial provimento ao interposto por Eliésio da Silva Moura, tudo nos termos do voto do Relator. 163 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002856-77.2016.8.06.0148 DE ARARENDÁ. Apelante: Marcos Aurélio Melo Marinho. Apelados: Antônio Borges Filho e Joaquim Borges Carreiro. Apeladas: Maria Borges da Silva, Roseny Carvalho Fonseca e Rosely Borges de Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 164 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0099418-56.2006.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Semp Informática Ltda. Apelado: Francisco Aleksandro Batista Santana. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 165 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000038-30.2010.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Google Brasil Internet Ltda. Apelados: Carlos Davi Aragão Magalhães e Morgana Martins Paiva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 166 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0552402-39.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Apelada: Maria Lucineide Placido. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 167 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055820-14.2021.8.06.0167 DE SOBRAL. Apte/Apda: Antônia Edna Soares. Apte/Apdo: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Antônia Edna Soares, e dar parcial provimento à parte conhecida do interposto pelo Banco Santander (Brasil) S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 168 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000982-91.2017.8.06.0190 DE QUIXADÁ. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Maria das Dores Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 169 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053692-55.2020.8.06.0167 DE SOBRAL. Apte/Apda: Renata Siqueira Dutra Aguiar. Apte/Apdo: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório interposto por Renata Siqueira Dutra Aguiar, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento e, quanto ao recurso interposto pela Unimed de Sobral Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., restou conhecido e desprovido, tudo nos termos do voto do Relator. 170 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0216686-09.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apelado: Helena Prudente Ximenes - Representada por: Mávia Geórgia Bezerra Prudente Ximes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 171 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0027715-94.2008.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: José Parente Dias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000704-46.2019.8.06.0085 DE HIDROLÂNDIA. Apte/ Apda: Maria do Socorro Alves. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório interposto pelo Banco Bradesco S/A, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, conheceu do apelo interposto por Maria do Socorro Alves para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator. 173 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050565-66.2021.8.06.0170 DE TAMBORIL. Apte/ Apda: Antonieta de Sales Menezes. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Antonieta de Sales Menezes, e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 174 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638645-37.2022.8.06.0000 DE TAMBORIL. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: José Saraiva dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 175 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0274631-51.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelada: Ana Kelyvia da Silva Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 176 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0442297-15.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Massa Falida do Banco Comercial Bancensa S/A. Apelados: Pedro Paulo de



Souza, Glayds Dimas de Souza, Marcos Antônio Borela e Maristela Soares Borela. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 177 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0123387-46.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: M. E. de S. P., C. E. de S. P. e M. J. de S. P. - Representados por: J. P. de S. Apelado: D. F. P. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 178 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0640037-12.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Daycoval S/A. Agravada: Maria de Fátima de Sousa Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 179 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0250561-33.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Camila Silva Soares. Apelado: Daciel Soares do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 180 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205167-87.2022.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco Itaocard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 181 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200005-77.2022.8.06.0049 DE BEBERIBE. Apelante: Antônio Mendes de Lima. Apelado: Banco J. Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 182 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003149-89.2019.8.06.0100 DE URUBURETAMA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Nunes Lima de Avila. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 183 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038474-50.2014.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelados: Indústria e Comércio de Papéis Flor de Arujá Ltda., Ivan Fonseca de Magalhães, Jennifer Magalhães Lima e Kenny Aderson Lima Moreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 184 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205806-08.2022.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco Itaocard S/A. Apelado: Antônio Sebastião Brito Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 185 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0236492-30.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 186 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050496-67.2021.8.06.0159 DE SABOIEIRO. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Francisca Batista de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 187 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0244645-52.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Icatu Seguros S/A. Apelante: Fundação Edson Queiroz. Apelado: Felipe Belmino Teixeira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Icatu Seguros S/A, e dar parcial provimento ao interposto pela Fundação Edson Queiroz, nos termos do voto do Relator. 188 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0176382-07.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: La Cittá Incorporações SPE Ltda. Agravado: Francisco Jailton Nogueira Silva Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 189 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153575-90.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: João Bosco Cavalcante. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 190 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0039237-55.2007.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Luiz Augusto Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 191 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011513-86.2015.8.06.0101 DE ITAIPUOCA. Apelante: Liderança Serviços Especializados Em Cobrança Ltda. Apelada: Francisca Mônica Monteiro Freire. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 192 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0146192-90.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Lenívia de Castro e Silva Mendes. Apte/Apdo: Talassa Incorporações Spe Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Lenívia de Castro e Silva Mendes, e negar provimento ao interposto pela Talassa Incorporações Spe Ltda., tudo nos termos do voto do Relator. 193 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050869-41.2021.8.06.0178 DE URUBURETAMA. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Apdo: Antônio Venício Rodrigues Magalhães. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 194 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636827-50.2022.8.06.0000 DE RUSSAS. Agravante: M. C. de O. - Representado por: S. M. de O. Agravado: J. de C. de O. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a



preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 195 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0640763-83.2022.8.06.0000 DE CASCAVEL. Agravante: Geraldo Nunes da Silva Filho. Agravado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 196 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0640763-83.2022.8.06.0000/50000 DE CASCAVEL. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Geraldo Nunes da Silva Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 197 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0270567-95.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelados: Maria Marques de Oliveira e Carlos André Nascimento Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 198 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0043248-30.2007.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Wilmara Saboia Rabelo Velloso. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 199 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0030692-93.2007.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Antônio Neves Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 200 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005244-82.2019.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Beneficência Camiliana do Sul. Apelado: Dalmir Damasceno Feitosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 201 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0105729-09.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Piotr Klet Gozdecki. Apelado: Manhattan New York - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 202 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004256-06.2017.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apte/ Apdo: Pátio Cariri Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Apte/ Apda: Cícera Kamilla Fernandes Dantas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 203 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0040718-53.2007.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Carlos Alberto Marinho Lopes e Gláucia Alves Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 204 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000930-31.2018.8.06.0200 DE SOLONÓPOLE. Apelante: Banco Votorantim S/A. Apelado: Francisco Reginaldo Freires. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 205 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001980-64.2019.8.06.0101/50000 DE ITAPIPOCA. Agravante: Banco BMG S/A. Agravada: Rosa Duarte dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 206 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056909-87.2014.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Francisco Freitas do Nascimento. Apelado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 207 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052489-58.2020.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: João Batista Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 208 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052065-61.2021.8.06.0173 DE TIANGUÁ. Apelante: Ana Karlini Ferreira da Ponte Costa. Apelado: Banco RCI Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 209 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200315-24.2022.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Bruno Sales de Moraes Corpes. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 210 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0166329-30.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Laureano da Silva. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 211 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0248137-52.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Andriara Fernandes Ary. Apelado: Espólio de Maria Eliza Alves da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, em virtude da suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 212 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200199-93.2022.8.06.0173 DE TIANGUÁ. Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelado: Reuly de Lima Barroso. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE



ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 213 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200008-63.2022.8.06.0168 DE SOLONÓPOLE. Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelado: José Arlis Rodrigues da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 214 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050514-74.2020.8.06.0175 DE TRAIRI. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Nilce Lima de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso interposto pelo Banco Santander (Brasil) S/A, e conheceu do recurso apelatório interposto pelo Banco Bradesco S/A, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 215 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052954-33.2021.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria de Fátima Mesquita. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 216 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0255248-87.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelada: Ediane Rabelo da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 217 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0621803-21.2018.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravantes: Kairo Braz Vieira, Kalil Braz Vieira - Representados por: Maryangela Silva Braz, Aurilene Lima Vieira, Marlenilde Goltzman Abreu, Célio Leitão Vieira Neto e Victor Yuri Goltzman Vieira. Agravados: Victor de Carvalho Alves e Jader Diniz Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 218 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0149149-98.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: M. R. A. dos S. Apelados: N. A. dos S. e J. G. L. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 219 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0116273-56.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Norsa Refrigerantes S/A e Coca-Cola Indústrias Ltda. Embargada: Lusmeire Barbosa Paulo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 220 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0047970-87.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Antônio Alves Pereira Júnior. Embargado: Diego Felipe Batista dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 221 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004196-22.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargada: Klayanna Larissa Ferreira Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 222 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0730561-24.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: José Hermínio Bezerra Neto e Azevedo. Embargado: FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. Embargado: Alemanha Autos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 223 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0047641-66.2005.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Istênio Dantas Monteiro - ME. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscrive e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 10ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato - Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Maria Nailde Pinheiro Nogueira, bem como a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011524-80.2011.8.06.0158 DE RUSSAS. Apelante: Francisco Iranildo Ferreira. Apelado: Francisco Dalmir Gomes Raulino. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 05 de abril do ano em curso. 02 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0212746-36.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Royal Gourmet Confeitaria e Buffet Ltda. Embargada: Mirtes Gomes Camelo Timbó. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa